

Portaria n.º 30/2022

Nomeia o Coordenador do Patrimônio do Cremers.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, Resolução Cremers nº 16/2020, que instituiu a Comissão Permanente de Patrimônio do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, e

CONSIDERANDO o interesse da Diretoria em compartilhar a gestão patrimonial do Cremers;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Patrimônio do Cremers; e

CONSIDERANDO a necessidade de controle/acompanhamento da execução das obras de construção ou reforma das áreas internas do Cremers.

DECIDE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro **Dr. VINICIUS VON DIEMEN** como coordenador do patrimônio do Cremers.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.


Dr. Carlos Orlando Sparta De Souza
Presidente


Dr. André Cecchini
Primeiro-Secretário